



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 126/2023

### EDITAL Nº. 100/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANOAS-RS.**

#### **ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – Nº 02**

Aos vinte e seis dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2008/2023, vem por meio deste fornecer as respostas aos esclarecimentos solicitados, extemporaneamente, no dia 25 de abril de 2023, por meio de correspondência eletrônica (pppiluminacaopublica@canoas.rs.gov.br), relativos ao Edital de **Concorrência Pública nº 100/2023**, conforme seguem:

*“Gostaria de tira uma duvida sobre o EDITAL – PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, vi não tem o anexo I, II e III, estes anexo faltando seria qual assunto?”*

*Não achamos a planilha orçamentaria com os itens da da licitação. Como fazemos para te acesso a planilha? Poderia nos passar ou nos da informação como fazemos para adquirimos”*

**Por primeiro, cumpre estabelecer que, conforme determinado especificamente no subitem 3.1, do respectivo Edital, o prazo para solicitação de esclarecimentos ao instrumento convocatório se encerrou em data de 17 de abril passado. Contudo, em estrita observância, em especial, aos princípios da transparência, competitividade, interesse público e demais que regem o Direito Público, seguem respostas desta COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES aos pedidos de esclarecimentos realizados extemporaneamente.**

Conforme é possível verificar na Cláusula 3 da Minuta do Contrato de Concessão, são Anexos do Contrato: ANEXO 1 – Edital de Concorrência Pública nº. 100/2023; ANEXO 2 – Atos Constitutivos da Concessionária e ANEXO 3 – Proposta Comercial da Concessionária. O Anexo 1, consiste no Edital de Concorrência Pública nº. 100/2023, o qual se tornará um anexo, após assinatura do Contrato. O Anexo 2 consiste nos Atos Constitutivos da Concessionária que serão providenciados pela Licitante vencedora como requisito para a assinatura do Contrato de Concessão e o Anexo 3 consiste na Proposta Comercial que será entregue pela Licitante vencedora.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 3028 - Data 27/04/2023 - Página 2 / 2

Por fim, esclarece-se que demais informações poderão ser obtidas por meio da análise dos estudos realizados disponíveis no site <https://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/>, na seção “Estudos”. Vale destacar que, nos termos do subitem 2.3.1, do Edital, tais estudos foram realizados para fins exclusivos de melhor análise e precificação da Concessão, não apresentando qualquer caráter vinculativo.

A presente ata nº 02 será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, nos sites [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) e <https://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/>. Em tempo, informamos que nenhum outro pedido de esclarecimento foi enviado/protocolado a esta comissão dentro do prazo estipulado em edital. Assim, nada mais tem-se a esclarecer, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações.

**Comissão Especial de Licitações**

Portaria Municipal nº. 2.008/2023